



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2018 – GUARDA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**  
**APRESENTAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS**

O MUNICÍPIO DE VIANA-ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro - CEP: 73760-000, Espírito Santo, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **Wanderson Borghardt Bueno**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e legislações infraconstitucionais, como também da Legislação Municipal, em especial as Leis 1.596, de 28 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viana) e 2.918, de 05 de janeiro de 2018 (Criação da Guarda Municipal de Viana), torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME MÉDICO PARA OS CARGOS DE GUARDA MUNICIPAL**, 4ª Etapa do Concurso Público, constante do item 6.1.4 e Capítulo X do Edital 002/2018, conforme 9º Aditivo publicado no dia 27 de outubro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, <https://ioes.dio.es.gov.br/dom> e [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br) e no site do Instituto Consulpam: [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1. O EXAME MÉDICO**

**1.1** – O exame médico será realizado conforme especificado neste Edital de Convocação, de acordo com o cronograma constante do 9º Aditivo ao Edital de Concurso Público PMV nº 002/2018, publicado no dia 27 de outubro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, <https://ioes.dio.es.gov.br/dom> e [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br) e no site do Instituto Consulpam: [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

**1.1.1** – Acompanham o presente Edital, sendo deste, partes componentes os seguintes anexos:

- a) ANEXO I** – Lista de candidatos convocados Candidatos Ampla concorrência;
- b) ANEXO II** – Lista de candidatos convocados Candidatos Com Deficiência
- c) ANEXO III** – Lista de candidatos convocados Candidatos Negros

**1.2** - O Exame Médico obedecerá aos critérios constantes em normatização neste Edital e no Edital de Concurso Público nº 002/2018.

**1.2.1** – O Exame Médico é de caráter eliminatório. Estão convocados para a realização desta etapa, o quantitativo de 02 (duas) vezes o número de vagas para o cargo de Guarda Municipal, constante do Anexo Único do 9º Aditivo ao Edital do Concurso Público nº 002/2018, conforme listas de candidatos constantes dos Anexos I, II, III deste Edital de Convocação.

**1.3** – Os Exames Médicos avaliarão a capacidade física e mental do candidato, sendo considerado APTO ou INAPTO para este Concurso.



**1.4** - Os candidatos deverão encaminhar o resultado dos Exames e Laudos Médico constante do Capítulo II deste Edital para o e-mail: [concursosconsulpam01@gmail.com](mailto:concursosconsulpam01@gmail.com) e enviá-los via Sedex, ou por carta com Aviso de Recebimento, ou ainda entregar pessoalmente no Instituto Consulpam, situado à Av. Evilásio Almeida Miranda, 280; Bairro Edson Queiroz – Fortaleza/CE. CEP: 60.834-486. Os Exames Médicos devem ser enviados por e-mail e postados pelo correio até o dia **26 de novembro de 2021**.

**1.5** - Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames e laudos necessários previstos neste Edital para elucidação diagnóstica.

## CAPÍTULO II - EXAME MÉDICO

**2.1** - Os exames de saúde são de caráter obrigatório, conforme abaixo especificado:

- a) Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV;
- b) Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado  $\beta$ eta-HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontre em estado de gravidez reconhecida;
- c) Urina: EAS;
- d) Fezes: parasitológicos de fezes;
- e) RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde;
- f) Teste ergométrico com laudo médico;
- g) Audiometria com laudo (Verificar índice audiométrico nesta normatização);
- h) Exame Odontológico que o candidato deverá providenciar às suas expensas, podendo ser realizado em qualquer órgão público ou entidade privada de livre escolha do candidato.
- i) Exame dermatológico;
- j) Exame oftalmológico com laudo conforme descrito 10.7.2; 19
- l) Carteira de vacinação para hepatite do tipo “B” e tétano;
- m) Exame preventivo ginecológico com laudo;
- n) Exame toxicológico/antidoping.

**2.2**- Os exames deverão ser emitidos com antecedência máxima de até 120 dias anteriores da data de entrega prevista no item 1.4 deste Edital, exceto raios X de tórax;

**2.3** - O exame oftalmológico, a ser realizado pelo especialista, deve constar:

- a) Acuidade visual sem correção em cada olho separadamente;
- b) Acuidade visual com correção em cada olho separadamente;
- c) O grau do olho direito e do olho esquerdo, descrito de modo legível;
- d) Tonometria de aplanção em cada olho;
- e) Biomicroscopia de cada olho;
- f) Fundoscopia de cada olho;
- g) Motilidade ocular;
- h) Teste de visão de cores;
- i) CID-10 compatível com a doença;

**2.4** - O exame oftalmológico será realizado à distância de 6 (seis) metros, sendo permitida a distância mínima de 5 (cinco) metros.

**2.5**- O exame Otorrinolaringológico deve constar:

- a) Avaliação otorrinolaringológica pelo especialista;
- b) Audiometria tonal, vocal com limiares de discriminação e inteligibilidade e imitancimetria com laudo médico.



### CAPÍTULO III - DO EXAME MÉDICO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**3.1** - Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, além de submetidos aos exames médicos previstos no Capítulo II deste Edital, serão convocados para se submeter à perícia para a caracterização da deficiência, para a avaliação de aptidão física e mental, além da verificação da compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do cargo para o qual concorre, através de Perícia Médica.

**3.2** - Os candidatos serão avaliados conforme o CAPÍTULO X – EXAMES MÉDICOS item 10.8.2. *Os candidatos com deficiência deverão comparecer à perícia médica munidos de exames e laudos originais emitidos com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.*

**3.2.1** - A perícia será realizada para verificar:

**a)** Se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;

**b)** Se o candidato se encontra apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo;

**c)** Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do cargo para a qual concorre.

**3.2.2** - Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência, sendo assegurado o contraditório e ampla defesa.

### CAPÍTULO IV – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

**4.1** - A prestação de declaração falsa ou inexata, ou a não apresentação de toda a documentação necessária à **Comissão responsável pelo recebimento de documentos**, importará na eliminação do candidato com a perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das medidas legais aplicáveis à falsidade da declaração.

**4.2** - A não apresentação de qualquer um dos documentos, na data estabelecida, implicará a eliminação sumária do candidato.

### CAPÍTULO V – DA ELIMINAÇÃO

**5.1** - Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega, na **forma, datas, prazo e local divulgados na forma do item 1.4**, de um ou mais documentos que sejam necessários ao exame médico.

**5.2** - Será eliminado do concurso público o candidato que não realizar o exame, conforme item 1.5 deste Edital ou que for considerado INAPTO nos exames médicos.



## **CAPÍTULO VI – DO RESULTADO**

**6.1** - Ao resultado do exame médico não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado indicado ou APTO ou INAPTO para o exercício do cargo.

**6.2** – O resultado do Exame Médico será publicado/divulgado através dos endereços eletrônicos do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>, [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br) e no site do Instituto Consulpam: [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

## **CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS**

**7.1** – O prazo para a interposição de recursos, conforme estabelecido no Capítulo XIV – Dos Recursos, do Edital nº 002/2018, será de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data em que o candidato tomou conhecimento do(s) motivo(s) de sua inaptidão, conforme cronograma constante do 9º Aditivo ao Edital de Concurso Público nº 002/2018.

**7.1.1** – O Formulário para fins de interposição de recursos encontra-se no Anexo V do Edital do Concurso Público nº 002/2018.

**7.1.2** A resposta ao recurso será publicado/divulgado no endereço eletrônico informado no item 1.1 deste Edital.

Viana - ES, 26 de outubro de 2021.

**Wanderson Borghardt Bueno**  
**Prefeito Municipal**



**ANEXO I**  
**A que se refere o item 1.1.1, alínea “a” do Edital 001/2021**  
**CARGO: GUARDA MUNICIPAL**  
**CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA: EXAME MÉDICO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPCG		NPESP	PF	
		Português	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Nota Final	Nascimento
170005566	CAIO MURILO OLIVEIRA SANTOS	17,50	20,00	75,00	<b>112,50</b>	17/06/1977
170002039	JEAN BERGAMINI RODRIGUES	17,50	20,00	75,00	<b>112,50</b>	26/10/1977
170001874	JONATHAN CUNHA MELO	17,50	20,00	75,00	<b>112,50</b>	16/08/1985
170002799	CARLOS JOAO FRACALOSI DESTEFANI	15,00	22,50	75,00	<b>112,50</b>	12/07/1992
170002896	FERNANDA BENEVIDES DA ROCHA	12,50	25,00	75,00	<b>112,50</b>	10/08/1987
170003206	MAYARA DIAS PEREIRA	25,00	17,50	70,00	<b>112,50</b>	08/06/1989
170003088	ALAN OLIVEIRA ROCHA	17,50	25,00	70,00	<b>112,50</b>	09/11/1992
170002253	RIELYDI ALVES DIAS	17,50	25,00	70,00	<b>112,50</b>	26/05/1995
170004609	GRACIANO TEIXEIRA CASTILHO	10,00	20,00	80,00	<b>110,00</b>	20/06/1987
170001021	GABRIEL DA SILVA PINHEIRO	20,00	15,00	75,00	<b>110,00</b>	17/09/1998
170001071	DAYANI NADIR PINTO LORENZON SARTORI	15,00	20,00	75,00	<b>110,00</b>	20/02/1983
170000142	TIAGO CARDOSO DA SILVA	25,00	15,00	70,00	<b>110,00</b>	17/08/1999
170005022	DIEGO ALMEIDA BRAVO	20,00	20,00	70,00	<b>110,00</b>	02/04/1985
170001857	JERONIMO DOS PASSOS BREMENKAMP	20,00	20,00	70,00	<b>110,00</b>	11/06/1994
170005376	JEFFERSON OLIVEIRA LORENCINI	17,50	22,50	70,00	<b>110,00</b>	01/11/1991
170005553	MYRELLA GIACOMIN LOURENCO	20,00	25,00	65,00	<b>110,00</b>	17/03/1981
170001838	JONATHAN GOMES DE CASTRO LIMA	20,00	25,00	65,00	<b>110,00</b>	18/08/1988
170002931	THIAGO VIEIRA BRUSCHI	12,50	15,00	80,00	<b>107,50</b>	28/02/1988
170002286	LEANDRO RODRIGUES SOARES	17,50	15,00	75,00	<b>107,50</b>	11/04/1983
170005070	ERIKE MENEGUELLI RAMOS	12,50	20,00	75,00	<b>107,50</b>	03/05/1975



170004917	DOUGLAS VIEIRA COUTINHO	20,00	17,50	70,00	<b>107,50</b>	14/05/1993
170002367	FABIO AFONSO BARBOSA	17,50	20,00	70,00	<b>107,50</b>	04/03/1978
170002275	CHARLES DE SOUZA ALMEIDA	17,50	20,00	70,00	<b>107,50</b>	14/02/1992
170005618	GENUARIO VICENTE DE SOUZA NETO	15,00	22,50	70,00	<b>107,50</b>	10/08/1985
170004916	ALBERT JONES FINK MEDEIROS	15,00	22,50	70,00	<b>107,50</b>	12/02/1986
170001535	ELIANDRA LYRA PROSCHOLDT	22,50	20,00	65,00	<b>107,50</b>	16/09/1984
170000454	WANDERSON JARETA CYPRESTE	20,00	22,50	65,00	<b>107,50</b>	17/12/1978
170005391	FRANCIELE ROHOR DE SOUZA	20,00	22,50	65,00	<b>107,50</b>	22/01/1991
170000985	ANA FLAVIA MURI BORGES	15,00	10,00	80,00	<b>105,00</b>	13/07/1994
170002884	EDGARD IZAIAS DE ALMEIDA	12,50	22,50	70,00	<b>105,00</b>	11/10/1988
170002980	ALTIERES DE OLIVEIRA LAMBERTI	20,00	12,50	70,00	<b>102,50</b>	29/05/1980
170004834	ANDERSON BARBOSA BARCELLOS	17,50	15,00	70,00	<b>102,50</b>	09/09/1981
170001225	FLAVIA MARGARIDA PESSIN PERPETUO MACHADO	17,50	15,00	70,00	<b>102,50</b>	24/02/1982
170000194	BENILTON SALES DE SOUZA	12,50	20,00	70,00	<b>102,50</b>	15/08/1986
170000164	DINIKELY ROSARIO	12,50	20,00	70,00	<b>102,50</b>	14/12/1986
170003090	DANIEL BARBOSA SABARENSE	12,50	20,00	70,00	<b>102,50</b>	19/01/1996
170001921	DENIS NEVES DA SILVA	20,00	17,50	65,00	<b>102,50</b>	09/07/1992
170003150	JACKSON GUTIERRES DANTAS DE SOUZA	17,50	20,00	65,00	<b>102,50</b>	01/08/1990
170002897	LUCAS DAVEL RAMOS	17,50	20,00	65,00	<b>102,50</b>	05/07/1996



**ANEXO II**  
**A que se refere o item 1.1.1, alínea “b” do Edital 001/2021**  
**CARGO: GUARDA MUNICIPAL**  
**CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONVOCADOS: EXAME MÉDICO**

Inscrição	Nome	Português	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Nota Final	Nascimento
170001205	JADILSON GONCALVES PEREIRA	15,00	10,00	50,00	<b>75,00</b>	06/10/1978



**ANEXO III**  
**A que se refere o item 1.1.1, alínea “c” do Edital 001/2021**  
**CARGO: GUARDA MUNICIPAL**  
**CANDIDATOS NEGROS CONVOCADOS: EXAME MÉDICO**

Inscrição	Nome	NPCG		NPESP	PF	Nascimento
		Português	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Nota Final	
170004520	NAREL GUSS DOS SANTOS	17,50	25,00	60,00	<b>102,50</b>	17/06/1988
170002880	NADISON PEREIRA DOS SANTOS CORDEIRO	10,00	15,00	75,00	<b>100,00</b>	29/07/1983
170002656	MARIO SERGIO DA COSTA	12,50	17,50	70,00	<b>100,00</b>	07/01/1981
170001178	MAYCON MARTINS BRAZ	12,50	17,50	70,00	<b>100,00</b>	27/02/1987
170004387	JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	12,50	17,50	70,00	<b>100,00</b>	11/02/1991
170002686	GERLIS SILVA SANTOS	7,50	25,00	65,00	<b>97,50</b>	25/01/1989
170001849	DANIEL JOSE DOS SANTOS	17,50	20,00	60,00	<b>97,50</b>	12/08/1995
170001947	PAULO HENRIQUE SANTOS ALMEIDA DA SILVA	17,50	20,00	60,00	<b>97,50</b>	02/12/1996
170003631	MAXLENO DO NASCIMENTO PEREIRA	12,50	17,50	65,00	<b>95,00</b>	02/08/1986
170001897	IRLANDES DA VITORIA MONTEIRO	20,00	15,00	60,00	<b>95,00</b>	24/11/1975